

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que o empreendimento de **POSTO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADO NA AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº2110, CENTRO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE,** com área total de **338,89 m<sup>2</sup>**, desse total será utilizado **57,05 m<sup>2</sup>**, inclui a área de abastecimento, o prédio administrativo e banheiros para funcionários e clientes, de interesse de **PETROLEIRO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** com **CPF/CNPJ sob n.º 55.612.508/0001-32,** embasada no **Requerimento Nº 107/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 047/2024-IMMAB,** está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018,** que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 26 de julho de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

→ *Guilherme Chaves Faria*